

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N – Fone: 581.0177

CEP: 63.500-000 Iguatu- Ceará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/03. DE 29 DE SETEMBRO DE 2003.

Ementa: Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Iguatu e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, VEREADOR MANOEL AIRTON DE LAVOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ;

Considerando o falecimento do **Sr. Aderson Saraiva Pinheiro**, ocorrido no dia 28 de setembro de 2003;

Considerando que o **Sr. Aderson Saraiva Pinheiro** muito dignificou a Câmara Municipal de Iguatu, quando do exercício do mandato de Vereador;

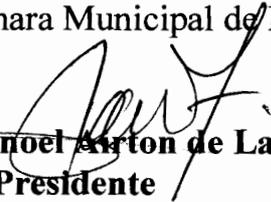
Considerando o mais profundo pesar desta Casa Legislativa, por essa perda irreparável para a comunidade iguatuense;

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar luto oficial de 03 (três) dias , na Câmara Municipal de Iguatu, contados a partir da presente data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 29.09.03.


Manoel Airton de Lavor
Presidente